

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2025**  
**Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025**  
**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE CANARANA E A EMPRESA  
WELTON NUNES SANTANA.**

O Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, Dec., 006 e 007/2025, RG Nº 05.765.037-38 SSP/BA, inscrita no CPF de n. 929.826.975-72, de agora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa WELTON NUNES SANTANA, com sede na Rua Getúlio Vargas, 124 – Centro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.839.213/0001-47, neste ato representado pelo Srº. Welton Nunes Santana portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1432119354 SSPBA e do CPF n.º 024.804.035-99., onde o **CONTRATANTE** e nos termos do Contrato de Fornecimento Nº 128/2025, Processo de Dispensa De Licitação Nº 040/2025, Processo Administrativo Nº 082/2025, com fulcro nos arts. 124 e 132 da Lei 14.133/2021, resolvem e acordam na pactuação do presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Nº 135/2025, mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato e o aditivo de quantitativos e valor do objeto pactuado, alterando as Cláusulas V, inciso 5.1, e alterando a Cláusula VI, item 6.1, prorrogando a vigência contratual.

### **CLÁUSULA II - DO ADITIVO**

2. Fica alterado o valor pactuado de **R\$ 45.788,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, acrescido de **24,92%** (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento), dos objetos, representando acréscimo de **R\$ 11.435,34** (onze mil, quatrocentos e trinta e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

cinco reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor pactuado em **R\$ 57.224,14** (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	LICITADO			ADITIVADO			ATUALIZADO			
			QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	QTD	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%
1	<b>AÇUCAR CRISTAL</b> Açúcar cristal de 1ª: sacarose obtida da cana de açúcar, livre de fermentação, tipo granulado, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 04 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 01 kg.	KG	600	3,75	2.250,00	150	3,75	562,50	750	3,75	2.812,50	25,00%
2	<b>ARROZ BRANCO TIPO 1</b> Arroz branco tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: <b>Embalagem de 01 kg</b>	KG	600	5,99	3.594,00	150	5,99	898,50	750	5,99	4.492,50	25,00%
3	<b>BISCOITO SEM LACTOS</b> – Embalagem Pc de 400g - sem lactose e sem proteína do leite, sem colesterol, isento de produtos de origem animal. Sabores: maisena, chocolate e coco.	UND	40	5,99	239,60	10	5,99	59,90	50	5,99	299,50	25,00%
4	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL(PC DE 400G)</b> Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de manteiga e melhorador de farinha enzima protease. Contendo leite e soja. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou	UND	120	3,99	478,80	30	3,99	119,70	150	3,99	598,50	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.											
5	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA (PT DE 400G)</b> Biscoito doce tipo Maisena: Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio ou pirofosfatodissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante artificial, antioxidante ácido cítrico. Não deve apresentar entre os ingredientes: acidulante ácido láctico e emulsificante esterol-2-lactil lactato de sódio. Pode conter traços de leite. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e sujidades, devendo estar em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas com caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo para aceitação: 10% de biscoitos quebrados). Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	480	4,49	2.155,20	120	4,49	538,80	600	4,49	2.694,00	25,00%
6	<b>BISCOITO SALGADO INTEGRAL (PT DE 400G)</b> - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	20	4,99	99,80	5	4,99	24,95	25	4,99	124,75	25,00%
7	<b>CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO (PT DE 250G)</b> Café torrado e moído. Produto de 1ª qualidade, com 100% de pureza, isento de glúten. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório e sabor não característico. Embalagem aluminizada, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC, contendo as seguintes	UND	200	6,99	1.398,00	50	6,99	349,50	250	6,99	1.747,50	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	informações: ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data de entrega. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS. Apresentação do produto: <b>embalagem de 250g.</b>											
8	<b>CALABRESA DEFUMADA (PC DE 2,5KG)</b> , pacote de 2,5kg (tipo/semelhante Sadia/ Perdigão/ Resende / Seara), com conservação à temperatura ambiente. (Não pode ser refrigerada). Industrializado no máximo 20 dias antes da data de entrega da parcela e com validade mínima de 90 dias	KG	120	54,99	6.598,80	30	54,99	1.649,70	150	54,99	8.248,50	25,00%
9	<b>COCO RALADO DESIDRATADO</b> - extra branco, grosso, puro, sem açúcar, acondicionado em <b>embalagem de 100g</b> , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade de seis meses.	UND	120	3,75	450,00	30	3,75	112,50	150	3,75	562,50	25,00%
10	<b>CHOCOLATE EM PÓ</b> - 30% CACAU. CHOCOLATE EM PÓ 30% DE CACAU - EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 30% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG de preparo instantâneo. Não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, excesso de açúcar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração inadequada (sujeito a teste de aceitação realizado pelo nutricionista responsável). Embalagem intacta. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: <b>embalagem pacote 1000kg.</b>	KG	120	15,99	1.918,80	30	15,99	479,70	150	15,99	2.398,50	25,00%
11	<b>FARINHA DE MANDIOCA BRANCA</b> Produto obtido a partir da torração da raiz da mandioca previamente descascada e ralada.sujidades, parasitas, larvas e bolores. <b>Embalagem em pacotes de 1 Kg.</b>	KG	150	5,49	823,50	37	5,49	203,13	187	5,49	1.026,63	24,67%
12	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> Feijão tipo 1, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com umidade máxima de 15% (quinze por cento), constituído de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de grãos íntegros. Grupo I, Feijão	KG	240	5,99	1.437,60	60	5,99	359,40	300	5,99	1.797,00	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	Comum, Classe Cores.											
	<b>Embalagem em pacotes de 1Kg.</b>											
13	<b>FEIJÃO PRETO</b> - de primeira qualidade, novo, constituído de grãos íntegros e são, liso, isento de materiais terrosos, pedras, fungos, corpos estranhos, sujidades, mistura de outras variedades, livre de umidade. Devendo apresentar características próprias do produto. Apresentando embalagem de 1 Kg, contendo: marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	<b>KG</b>	120	6,99	838,80	30	6,99	209,70	150	6,99	1.048,50	25,00%
14	<b>FLOCO DE MILHO - FLOCÃO</b> tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação do produto: <b>embalagem de 500g</b>	<b>UND</b>	300	1,65	495,00	75	1,65	123,75	375	1,65	618,75	25,00%
15	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> (PT DE 200G) Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos alemanizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: <b>embalagem de 200g.</b>	<b>KG</b>	1200	7,69	9.228,00	300	7,69	2.307,00	1500	7,69	11.535,00	25,00%
16	<b>MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS</b> , embalagem de 500 gramas, íntegra, sem	<b>UND</b>	480	2,25	1.080,00	120	2,25	270,00	600	2,25	1.350,00	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. <b>Embalagem de 500g.</b>											
17	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> , Elaborado com SÊMOLA de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Acondicionado em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. <b>Embalagem de 500g.</b>	UND	200	3,49	698,00	50	3,49	174,50	250	3,49	872,50	25,00%
18	<b>ÓLEO DE SOJA</b> Óleo vegetal comestível: composição 100% óleo de soja refinado e antioxidantes. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter Vitamina E, e estar isento de ranço. Acondicionado em <b>embalagem primária garrafa PET (900ml)</b> com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	GR	400	7,99	3.196,00	100	7,99	799,00	500	7,99	3.995,00	25,00%
19	<b>OVOS DE GALINHA (DÚZIA)</b> , íntegro, sem manchas ou sujidades, tamanho e cor uniforme proveniente de avicultor com inspeção oficial. Apresentar casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico	DZ	230	9,99	2.297,70	57	9,99	569,43	287	9,99	2.867,13	24,78%
20	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> Peito de frango. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da	KG	200	17,99	3.598,00	50	17,99	899,50	250	17,99	4.497,50	25,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

	SIF e deverão apresentarse em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou pardacentas A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.											
21	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> adicionada carne ou frango: produto isento de gorduras trans, sem adição de corante ou caramelo, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. <b>Embalagem de 500g.</b>	UND	400	4,49	1.796,00	100	4,49	449,00	500	4,49	2.245,00	25,00%
22	<b>SAL IODADO REFINADO</b> Sal moído, iodado, embalagem primária de plástico atóxico transparente ( <b>embalagem 1kg</b> ), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação /validade/lote. Embalagem secundária: plástico resistente.	KG	30	0,99	29,70	7	0,99	6,93	37	0,99	36,63	23,33%
23	<b>TAPIOCA</b> - derivada da mandioca, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, branca (sem manchas), livre de umidade, odor e fragmentos estranhos. Devendo apresentar características próprias do produto. Apresentando <b>embalagem de 1 Kg, contendo:</b> marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, peso líquido, informação nutricional e registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Envolto em uma embalagem secundária resistente de polietileno transparente que suporte o transporte sem perder sua integridade. Deve ser entregue com prazo de validade maior que seis meses a contar da data da entrega.	KG	150	7,25	1.087,50	37	7,25	268,25	187	7,25	1.355,75	24,67%
<b>TOTAL</b>					<b>45.788,80</b>			<b>11.435,34</b>			<b>57.224,14</b>	<b>24,97%</b>

**CLÁUSULA III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência do contrato pactuada para até 20/05/2025, **fica prorrogada para até 21/07/2025**, prazo fixado para quitação das obrigações contratada, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação para com a outra, salvo pagamentos que porventura estejam pendentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA**  
GESTÃO 2025/2028

---

**CLÁUSULA IV – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais vigentes não alteradas pelo presente instrumento.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante do **CONTRATANTE** e o representante da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Canarana – BA., 20 de maio de 2025.

---

**FUNDO M. EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME**  
CNP: 32.440.438/0001-87  
Soraide Rosa Santos de Souza  
**Contratante**

---

**WELTON NUNES SANTANA**  
CNPJ: **39.839.213/0001-47**  
Rep.: Welton Nunes Santana  
CPF 024.804.035-99  
R.G. 1432119354 SSP/BA  
**Contratado**